



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 306

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 306

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Santo Anastácio, nos dias **28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022**, respectivamente, Segunda e Terça-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2022, **LAURA GINES DE OLIVEIRA OHYE**, RG 35.444.774-9 SSP/SP, do cargo de Fiscal Urbano, nomeada através da Portaria nº. 589, de 11/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 099, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. **007, de 05 de**

janeiro de 2021, que designou o Sr. SÉRGIO MASSENA DA SILVA, para responder pelo cargo de Tesoureiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 100, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal **JOSÉ CARLOS MONTAGNINI DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Cadastro, estava em gozo de licença saúde, durante o período de 04 a 11 de fevereiro de 2022,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal **SANDRA MIDORI MORI**, RG. 18.522.636, Auxiliar Chefe de Cadastro, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Chefe do Setor de Cadastro**, durante o período de **04 a 11 de fevereiro de 2022**, sendo que a mesma irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências."

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o cargo de Tesoureiro se encontra vago em decorrência de aposentadoria do titular do mesmo;

CONSIDERANDO que a ausência de servidor no cargo em questão ocasionará inegáveis prejuízos ao andamento dos serviços atinentes à Administração, especialmente ao setor de Finanças;

CONSIDERANDO a ausência de concurso público para preenchimento da vaga;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 306

Página 3 de 3

CONSIDERANDO o interesse público objetivando o melhor desenvolvimento dos trabalhos e da gestão dos recursos humanos da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal **MARIA ZIRLEI THOMIAZZI**, lotada no Cargo de provimento **Efetivo** de **Sub-Tesoureiro**, matrícula nº 2950, referência 24-D, para doravante exercer as funções de Tesoureiro, referência 30-D, recebendo a diferença salarial do cargo como "**Diferença de Função**", na conformidade da Lei de Estrutura Administrativa.

Art. 2º. - Referida designação é efetivada sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- BENEDICTO JOSÉ DA SILVA

Rua João Salum, nº 31

Auto de Infração n.º 5734, de 15/02/2.022

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - par. Único, Inciso IV, do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 15 de fevereiro de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI
RG: 23.650.094-6 SSP/SP
SUPERVISOR SANITÁRIO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 723d-49b2-d51e-7cb8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 306, ano III, veiculado em 16 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 16/02/2022 às 07:32:13 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/723d-49b2-d51e-7cb8>